



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 02/10/97

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0122/97

Em 2 de Outubro de 1997

REQUEREM URGÊNCIA NAS COMISSÕES FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 046/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 046/97.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Outubro de 1997.

Paulo Roberto de Jesus
Marcelo Augusto de Jesus
Paulo Roberto de Jesus
Roberto de Jesus

J U S T I F I C A T I V A

As carências e necessidades da população do 2º Distrito, são prioritárias. Contudo, são essencialmente urgentes. Todas as medidas afirmativas de satisfação das aspirações coletivas daquele Distrito, são hoje, prioritárias porque urgentes. Os Poderes Públicos do Município, justificam suas existências dando imediato tratamento às questões afetas ao 2º Distrito.